

Certidão de D. Luís Cerqueira acerca da apostasia de Omura Yoshiaki. Nagasaki, 6 de Março de 1606 in ARSI, *Jap-Sin* 21 I, fl. 95-96v¹.

// [fl. 95] Dom Luis Cerqueira Bispo de Iappão fazemos saber aos que a presente Certidão virem, que socedendo ora no fin deste Feuereiro passado de .606, lancar Dom Sancho Omurandono² per çerto agastamento, e indignação que teue fora de suas terras aos Religiosos da Companhia de JESUS que nellas rezidião, e muitos annos auia cultiuauão aquella Christandade, e tendosse disto notiçia em outras partes, se pode facilmente cuidar e dizer terem os ditos Religiosos da Companhia culpa neste negocio. O Padre Francisco Pasio viçe prouincial da dita Companhia de JESUS em Iapão, me pedio lhe quizesse mandar passar hua Certidam do que na realidade da verdade neste negocio tem passado pera que constando da dita verdade, conste tambem da jnnocença dos Padres nesta parte & visto seu pedir ser justo, e termos nos obrigação como Pastor que somos desta christandade de japão de acudir pello bem da verdade, e de defender, e emparar no que uirmos ser rezão, e justiça, aos Ministros do Sagrado Euangelho que com tanto zelo, fruto, e trabalho, se occupão na cultiuuação de nossas ovelhas, e propagação desta vinha do Senhor lhe passamos a presente Certidão polla qual çertificamos com toda a verdade que estando esta pouoaçam ou Cidade de Nangassaqui toda çercada ao redor das terras de Dom Sancho Omurandono sem lhe ficar como a todos he notorio nem hum palmo de cham fora da çerca pera se poder estender, senão nas terras de Omurandono; e per que a dita Cidade de Nangasaqui foi sempre, e vay creçendo polla muita gente que de diuersos Reinos de Iappão a ella uem morar per rezam do cõmerço da Nao dos Portuguezes, e de outros nauios que de muitas partes concorrem a este porto, ja que não auia mais chão, ou sitio dentro do circuito da dita

¹ Outras cópias em ARSI, *Jap-Sin* 14 II, fl. 236-238v e RAH, *Cortes*, 9/2665, fl. 393-395 e 412-414.

² Omura Yoshiaki Sancho.

pouoação de Nangasaqui pera se poder nelle edifficar, forão pouco, e pouco edificando nas terras de Omurandono com seu beneplácito, antes procurando o elle assy pollo grande proueito que daqui lhe uinha pello tributo, e foro, que de cada Casa se lhe pagaua de modo que se ueo a fazer em breue tempo outra pouoação junta, e continuada com a de Nangasaqui sem auer nenhua distancia entre hua e outra, antes ficandose fazendo d ambas como hua só pouoação ou Cidade. E per que Nangasaqui pertence immediatamente de muitos annos a esta parte ao senhor uniuersal de todo jappão que hora he o Cubo, e pollo conseguinte he gouernada por seus Ministros e offiçiais e com suas Leys e ordeñs particulares, as quais se não guardauão na pouoação que pertencia a Omurandono, antes tinha outras, e outros Offiçiais postos aly per Omurandono, não podia deixar de auer no gouerno destas duas pouoação?s que erão como hua Só, grandes embaracos desordeñs, e inconuinientes como de ffeito os auia, soccedendo per uezes que os malfeitores que quebrantauão as Leys de Nangasaqui, se acolhião logo em hua passada, e punhão em saluo no districto de Omurandono, e alem disto padecia muito a dita pouoação de Nangasaqui por nam ter dentro de sy nem ao redor como outrosy he notorio nem varzeas pera arroz, nem campo algu pera pasto, nem terra pera ortalixa, nem agua de fontes pera beber, nem rio pera lauar a roupa, nem mato pera lenha. nem lugar algu pera tomarem pedra, e terra de que usão em seus ediffiçios senão <dentro> nas terras de Omurandono, cujos Ministros uendo por hua parte a neçessidade grande que os moradores de Nangasaqui tinhão destas cousas, e por outra, mouidos do interesse proprio lhes fazião nestes particulares alguns agrauos, e auexações, de que auia queixumes e occasiões de discordias, e desauenças, sem nunca se poderem acabar de conçertar pretendendo <o> muito os que gouernauão a pouoação de Nangasaqui; e offerecendo a Omurandono muito bons conçertos que elle não quiz açeitar por rezões que pera isso teria. Correndo pois assi mal per algu tempo o gouerno destas pouoações,

sendo ellas como fica dito em effeito hua só, soccedeo que no anno de .1604. Veo a este Nangasaqui hua pessoa muito priuada do Cubó que como açima dissemos he senhor uniuersal de todo japão por nome Vongassauara Ichian³ com mor alçada, e poder dado pello mesmo Cubo pera dar ordem ao despacho e negocios da Nao dos Portugueses que naquelle comenos tinha chegado a este porto, e superentender no gouerno desta çidade de Nangasaqui enquanto nella estiuesses; e alem disto trazia cõmissão e ordem pera se informar e inquirir de tudo o que nestas partes debaixo passaua pera depois refirir ao Cubó, como Olheiro⁴ seu que era, E como este Ministro Del Rey achasse esta Cidade como diuidida em duas pouoações, gouernada cõm diuersas Leys e diuersos officiais. e que deste modo de gouerno se sigiãõ inconuinentes de momento, os quais elle mesmo uio per experiencia te achar na dita pouoação pertencente a Omurandono alguns fundidores de prata falsa, que elle mesmo mandou cruçificar // [fl. 95v] E como tambem uisse com os olhos a grande jncommodidade que padeçia esta Cidade de Nangasaqui com ser do senhor uniuersal de Jappão por estar dependendo em tantas cousas, e tam cotidianas e neçessarias como açima se apontarão, dos officiais de Omurando[no] julgou que não podia deixar de dar parte disto ao Cubó, mouendo o tambem a isso ao que parece os gouernadores de Nangasaqui, os quais lhe propuzerão os inconuinentes grandes que experimentauão de anbas estas pouoações estarem distinctas, e apartadas no gouerno, e a de Nangasaqui dependente quasi em tudo de Omurandono, E as demandas, e embaraços, e encontros, que entre ambas auia. Pello que mandando o dito Uongassauara Ichian fazer hum debuxo ou descripção destas duas pouoações, quando se tornou pera a Corte, o leou consigo, e o mostrou ao Cubó, propondo lhe como conuinha pera bem, e conseruação, e bom gouerno da sua Cidade de Nangasaqui unir Sua Alteza a ella a pouoação que esta no destricto de Omura; e juntamente as terras ali

³ Ogasawara Ichian

⁴ O que vigia os obreiros e trabalhadores; Informador; o que tem a seu cargo ver o que ocorre, tomar nota e informar.

uizinhas, pertencentes a hua como Comarca que aqui pollo mesmo nome da Cidade chamão Nangasaqui, e outrosy pertencia ao dito Omurandono, ficando tudo isto immediatamente sogeito a Sua Alteza E governada per seus Offiçiais, e que em troca e recompensação disto poderia Sua Alteza mandar dar a Omurandono outras terras em hua comarca que se chama Uracami⁵, pertencente immediatamente a Sua Alteza a qual esta uizinha a este Nangasaqui, e confina com outras terras do estado de Omura, Pareço isto que Ichian representou muito bem ao Cubo e como era em prol da sua pouoação de Nangasaqui a qual elle tanto estima, per rezão do commercio que neste porto todo japão tem com os Portugueses, e com outras nações da outra costa, mandou que logo se executasse assy, enuiando a isso alguns officiais seus, como de effeito se executou no fim deste anno passado de .605. ficando todauia Omurandono nesta tróca muito defraudado, assy per o que lhe deram não ser equiualente no rendimento ao que lhe tomarão, como pello muito que elle per rezam da Nao estimaua estas terras uizinhas a este porto e a jur[is]dição que tinha na sua pouoação que continua com o dito Nangasaqui. Passando pois isto da maneira que fica dito Omurandono que a este tempo estaua na Corte do Miaco entrou em grande sospeita que o padre Joam Rodriguez religioso da Companhia de JESUS o qual serue de lingua dos Portugueses diante do Cubó como tambem seruiu em tempo de Tayco seu antecessor, e por esta causa tem muita communicação com os governadores de Nangasaqui, e o Cubo lhe encomenda muitas cousas, e açertou de se achar entam na Corte onde tinha jdo em companhia do principal governador do dito Nangasaqui a visitar o dito Cubo o que faz alguas vezes a seus tempos per ordem dos Superiores per se julgar ser assy conuiniente pera em bem da Christandade o ter propiçio e lhe ganhar a vontade, do qual Cubo depois de Deos depende a conseruação da dita Christandade; Entrou como digo em sospeita que o dito

⁵ Urakami.

Padre Joam Rodriguez tinha entrado neste negocio e se unira com os governadores de Nangasaqui contra elle, e que pois o dito padre tinha como elle suspeitaua entrado nisto, nam deuia ser sem consentimento do superior da Companhia, e assy se indignou Omurandono muy grauemente não somente contra o dito Padre Joam Rodriguez mas tambem contra o Padre Viçe prouinçial da Companhia e pollo conseguinte contra toda a Companhia dando logo mostras de sua indignação. E como elle naturalmente he tenaz em suas apprehensoeñs, deixandosse difficultosamente render aos conselhos e rezoeñs que lhe dão, e per outra parte tinha entam consigo, e de presente tem roiñs conselheiros pouco affeioados á Companhia e não faltarão maos homens linguas terçeiras que no discurso deste negocio lhe forão meter nas orelhas per suas particulares pretenções alguas cousas alheas da verdade, e elle Omurandono seja amigo, e esteja liado asy per parentesco, como per outras rezoeñs com alguns senhores gentios inimigos dos Christãos, e por esta mesma causa dos Religiosos da Companhia que são os cultiuadores desta Christandade, Scilicet, com Canzzuyedono⁶ senhor do Reyno de Fingo, e como protector de Omurandono o qual Canzzuyedono he o mor perseguidor dos Christãos que agora temos em japão, e o que auerá tres annos mandou matar polla confisão da fé os seis martyres de Yatçuxiró⁷, de que ja se tem mandado relação, e ao presente está actualmente perseguindo os Christãos de suas terras, dos quais tem presos alguns pollo serem: e com o Foin⁸, Senhor das jlhas de Firando fidagal imigo dos Christãos, e que inda agora os persegue, sem consentir que nenhu padre esteja nas terras de sua jurisdição, o qual Foin he sogro de hua jrmãa de Omurandono⁹, E outrosy com Gottondono Senhor das jlhas do Gotto Christão caido; os quais tres senhores infieis com outros desta qualidade começarão de aticar a Omurandono, e a o persuadir que

⁶ Kato Kiyomasa, dáimio de Higo.

⁷ Yatsushiro, local que estivera, até 1600, sob égide de Konishi Yukinaga.

⁸ Hoin, ou seja, Matsuura Shigenobu, dáimio de Hirado.

⁹ Mécia de Ômura, casada com Matsuura Hisanobu, desde a segunda metade da década de 1580.

quebrasse com os padres e que pera se vingar delles auexasse os Christãos, e fizesse outras cousas semelhantes: e ainda que deixasse elle de ser Christão. Como tudo isto, como digo asy fosse, e deixandosse persuadir destes maos conselhos, escreueo Omurandono do Miacó onde entam estaua a Omura, que se desse auiso que nenhum de seus criados e vassallos fosse á jgreja, nem corresse com os Padres auendo que com isto se vingaria delles. Tanto que disto souberão os Padres que estauão no Miacó procurarão logo por diuersas vias de o fazer capáz da verdade, e de o abrandar, mas não aproueitou nada. Da mesma maneira eu como pay e pastor que sou de Omurandono, e da Christandade que tem em suas terras, e como quem entendia não terem os Religiosos da Companhia culpa neste negocio mandey logo com toda a pressa hu homem de importancia e negocio ao Miacó com cartas minhas pera Omurandono, o qual <o> encontrou // [fl. 96] já no caminho na uolta de Omura, e depois de chegar a Omura o torney logo a mandar lá, e por uarias uezes acudy com todo o cuidado a negocio de tanta impertancia [sic] fazendo todas as diligencias possiueis, e que per então se julgarão conuinientes, pera desimaginar e aplacar a Omurandono, mas tambem nada aproueitou. O mesmo fizerão assy sua filha casada com Dom Miguel, filho morgado de Arimandono¹⁰ e herdeiro de seu estado, e suas jrmãs pessoas de muita Christandade, e a quem elle por outra via tem muito respeito, como algus de seus parentes, e vassallos honrados e nobres, mas de nada se fez capaz. Neste comenos tornou outra vez Uongassauara Ichian a este Nangasaqui com o mesmo cargo que dantes, per ser uinda a Nao dos Portugueses a este porto como costuma; e vindo o aqui Omurandono a visitar em pessoa, per que elle jchian sabia de seu agastamento e indignação contra os religiosos da Companhia per ser cousa publica, e juntamente como elles nam tinham culpa neste negocio a petição do padre viçe prouincial, fallou presençialmente nelle a

¹⁰ Arima Naozumi Miguel, primogénito de Arima Harunobu Protásio, casou, em 1599, com Marta Konishi, filha de Bento Konishi e adoptada por Konishi Yukinaga Agostinho.

Omurandono, dizendo lhe que elle tinha ouvido de seu agastamento contra os Padres e que nam podia deixar de lho estranhar. pois elle tinha corrido neste negocio, e tróca de terras, e sabia muito bem, não se terem os Padres intermetido nelle e que elle Ichian fora o que uendo presençialmente os inconuinentes que auia destas duas pouoações estarem juntas, e terem diferentes gouerno[s]. e as incommodidades grandes que Nangasaqui com ser Çidade do senhor de japão padeçia, por estar da maneira que estaua mandara fazer hum debuxo della. e das terras que estão ao redor, e o mostrara ao Cubó, e fallara neste negocio, que se nisto auia alguma culpa. que elle Ichian a tinha, mas que bem sabia que a não auia, pois o Cubó o tinha mandado a Nangasqui com o cargo que elle Omurandono sabia, e com ordem de se informar de tudo pera depois referir a Sua Alteza que ainda nam deixaua de ser amizade ter elle feito com <o> Cubó que em lugar das terras que lhe tomauão, lhe dessem outras, que não tinha que se tornar contra os padres que polla amizade que com elle tinha lhe lembrava que uindo o Cubo a saber deste seu modo de proçeder com os Padres lhe não poderia uir bem disso. porem nem isto bastou pera o apaziguar. Tambem Dom João Arimandono que he seu primo¹¹ procurou de o fazer capaz, mas nada aproueitou, antes todos os remedios que se tomauão fazião peorar mais o negocio té que estes dias passados, escreueo Omurandono hua carta muito resoluta ao Padre Vice prouincial da Companhia de JESUS que mandasse sair os Padres de Omura e de todas suas terras dando por rezão ser o Cubo auerso ao sagrado Euangelho e ter lhe mandado que não consentisse em suas terras a promulgação delle, ao que elle não podia deixar de obedecer per nam perder seu estado; e que açerca deste negocio da saida dos Padres de Omura, não auia pera que dar mais rezões; O que uisto pello dito Padre viçe prouincial depois de sobre este negocio se ter feito muita consideração, e consulta, e se tomar tambem conselho com os mesmos japões pessoas

¹¹ Arima Harunobu Protásio que por alturas do Crisma recebeu o nome de João. O pai de Arima Harunobu, Arima Yoshisada André, era irmão do pai de Omura Yoshiaki, Omura Sumitada Bartolomeu.

graues, e de bom zello, e prudência, a todos pareço que pera melhor successo deste negocio ao diante, era melhor, e mais seruiço de Deos, e mor bem da mesma Christandade de Omura çeder ad tempus a Omurandono, e obedecer lhe, pera com isto desabaffar, e satisfazer a seu agastamento e indignação, tendo per çerto (segundo sua condição de que noutras cousas se tem já expiriença, e particularmente nesta [sic] presente negocio) que fazer o contrario alem de não poder ter effeito e de lhe auer de ser occasião de se endureçer mais, e fazer outras mores desordeñs, e sem rezoẽs, auia de prejudicar muito mais a dita Christandade; e assi mandou o dito padre Viçe prouincial sair de Omura, e de seu districto aos Padres ad tempus tendo confiança em nosso senhor que sabe a innoçençia dos ditos padres neste negocio que vendo Omurandono que se lhe obedece, e que sae com a sua, e com a vingança que desejava tomar dos ditos padres se renderá depois mais façilmente com os meynos que a seu tempo com o fauor diuino se tomaram pera o bom effeito que se pretende, e que entretanto se irá pouco, e pouco, descobrindo mais a uerdade de como os Padres não tuerão culpa neste negocio¹². Ficam todauia os ditos padres em çertas rezidencias que estam nos confiñs do estado de Omura pera dali acudir a aquella Christandade ainda que seja com andar escondidos pollas casas de alguns Christãos de confiança que se tem offerecido a fazer este seruico a Deos. Este he o successo deste negocio de Omura, o qual foy de grande sentimento pera aquelles Christãos, e não de menor desconolação pera os padres e particularmente pera mim pello muito que isto me tóca, pois uejo o grande dano spiritual que desta ausencia dos padres pode resultar aquellas minhas ouelhas sem lhe[s] poder acudir com o remedio conuiniente e efficaz, pois o Bispo nesta terra, não tem força coactiua, e querer usar della ou por censuras, ou por qualquer outra uia, seria de nenhum effeito, e de

¹² Nesta altura, como Cerqueira refere, todos os padres e irmãos foram obrigados a sair de Omura. O único missionário que ficou em Omura – com a autorização do dáimio e protegido pelas suas irmãs, nomeadamente Marina de Omura – foi Afonso de Lucena (a viver em Omura desde 1578 e confessor de vários membros da linhagem dirigente). Em 1614 também ele teve de partir para Macau.

muitos inconuientes, e ainda escandalos. E porque o dito Padre Viçe prouincial da Companhia de Jesus. me pedio como no principio fica dito lhe desse hua certidão do que nisto tem passado, e eu como pessoa que de ordinario resido neste Nangasaqui, e me tenho informado bem deste negocio té tomar juramento aos Santos Euangelhos, offereçendosse elle a isto ao padre Joam Rodriguez, de quem Omurandono tem a suspeita que fica dito, e me constar quanto humanamente pode ser, nam ter o dito padre e muito menos os demais culpa alguma neste negocio lhe passey esta certidão, na qual de nouo certefico o que açima fica escrito, e nam se terem os Religiosos da Companhia intermetido nisto nem procurado esta troca de terras, nem menos estar em sua mão o estorua la, que se o estiuera, sem duuida o estoruadão, porque he çerto que quando o padre Joam Rodriguez no Miaco soube que Ichian trataua com o Cubó, sobre este negocio procurou todo o possiuel // [fl. 96v] pollo desuiar. fallando sobre isto ao mesmo Ichian, e aos prinçipais daquella Corte, como he notorio, E outrosy he certo que entendendo o dito Padre viçe prouincial da Companhia que humanamente era impossuiel nam tomar o Cubo pera sy a sobredida pouoação de Omurandono com algumas terras ao redor, pera o bem e cõmodidade da sua pouoação de Nangasaqui, da qual como fica dito faz muito caso per rezão do comerçio, e Nao que a ella vem doendosse e arreçendosse disto, procurou de o remedear, tratando com o dito Omurandono que uisse se seria bom entregar o gouerno desta sua pouoação aos gouernadores de Nangasaqui contanto que elle ficasse com toda a renda e proueitos da dita pouoação com hu partido muito bom pera elle, pois com isto se euitauão todos os inconuientes, e desordeñs que auia. e tiraua sse juntamente a occasião do Cubo lhe mandar tomar a dita pouoação & falou a Omurandono tanto com este conselho que o padre lhe daua, e com o partido que Nangasaqui lhe offereçia, que lho agradeçeo muito e se passarão logo papeis de parte a parte, dando Omurandono hu aos gouernadores de

Nangasaqui de como lhe entregava o governo daquella pouoação com tais, e tais condições E os governadores de Nangasaqui, passarão a Omurandono outro, de como aceitauão o dito governo, e se obrigauão a cumprir as ditas condições do conçerto. E nam faltando mais que fazer a entrega do dito governo, enfim não teue effeito arrependendo sse Omurandono do conçerto per persuasão de alguns dos seus, mais amigos de seus interesses que do que a Omurandono conuinha. e assy se resçindio o contrato, tornando os governadores de Nangasaqui a Omurandono o papel que lhe tinhão dado, e Omurandono da mesma maneira lhes tornou o seu assinado. e por este contrato nam ter effeito, ueo depois a perder Omurandono a pouoação e terras que agora o Cubó lhe mandou tomar, dando lhe em seu lugar outras.

Omurandono posto que tem feito a desordem que fica dito, e alguas outras, todauia ainda perseuera Christão, nem tem tomado Seita algua de gentios. e o que fez, se entende que foy de puro agastamento, e magoa que tem de lhe terem trocado estas terras, o que elle tomou muito de caso de honra, alem da perda de sua renda que daqui lhe ueo; e por estar muito penhorado tendo dito que se auia de uingar dos Padres e auer elles que nenhuma outra mor vingança podia tomar delles, nem dar lhes mais no Coração que em fazer o que tem feito; e sey eu de çerto que tem elle hum dia destes depois dos Padres se sairem de Omura dito a hua pessoa de verdade com quem corre com amizade, que o que tem feito nam foy per ter caído, ou deixado de ser Christão, per que posto que apartaua de sy os padres nam se apartaua de Deos, nem se fizera gentio; e que ainda que agora fazia isto, se na christandade aconteçesse algum trabalho ou perseguição, como no tempo de Tayco, elle auia de ser o primeiro que auia de emparar, e recolher aos Padres em suas terras. Pello que esperamos em Nosso Senhor que com o desabaffar, e se desapaixonar hum pouco ha de fazer muito cedo que tornem os padres pera suas terras de que ja temos manifestos indícios.

Feita em Nangasaqui, 6. de Março de .606.

O Bispo de Jappão

[Escrito no final do fólho na horizontal:] Certidam do Bispo de Jappam acerca do caso
de Omurandono